



Parágrafo primeiro - O Escritório de Compliance da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA será coordenado pelo servidor Flávio Cavalcante Reis e, em seus afastamentos/impedimentos, pela servidora Janaína Borges Silvério Teixeira.

Parágrafo segundo - O Escritório de Compliance trabalhará em harmonia e cooperação com a Rede de Pontos Focais das unidades administrativas desta Autarquia, disposta em Portaria Interna.

Artigo 3º São competências e atribuições do Escritório de Compliance da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA:

a. Orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e preenchimento dos relatórios de Gerenciamento, no sistema Smartsheet ou outra ferramenta utilizada pelos proprietários dos riscos.

b. coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas à sua melhoria contínua;

c. coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

d. monitorar e orientar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

e. atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, bem como entre a pasta e a CGE;

f. comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos por toda a organização;

g. auxiliar no agendamento, pauta, organização e elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;

h. atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

i. promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

j. auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos e no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;

k. estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

l. Coordenar o trâmite e o arquivamento de documentos relacionados ao PCP, abrangendo desde a adesão ao termo de compromisso até os demais produtos gerados durante a implementação de cada etapa da gestão de riscos, incluindo seus respectivos monitoramentos, preferencialmente em unidade específica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

m. acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP;

n. Incentivar, por meio da interlocução com o Comitê Setorial, a adoção de práticas de compliance progressivamente mais avançadas, que superem as recomendações mínimas da CGE, evidenciando maior nível de maturidade e comprometimento com as diretrizes do PCP.

Parágrafo Único - As reuniões do Escritório de Compliance deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

Artigo 4º O Escritório de Compliance da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 184/2025-GOINFRA (SEI nº 80294117).

**ELIANE SIMONINI BALTAZAR**

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 6 (seis) dias do mês de abril de 2026

Protocolo 613984

#### AVISO DE NOVA SESSÃO

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,  
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO  
PRAZO RECURSAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito

da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Reabilitação Funcional de Pavimento Rodoviário da Rodovia GO-173, Trecho: Entr. GO-060 (Israelândia) / Entr. GO-326(A) (Jaupaci), com extensão de 16,82 km, neste Estado. Contratação SISLOG nº 117936, Processo SEI nº 202500005040468, torna público, para conhecimento dos interessados, que:**

I) Estão disponíveis o Relatório de Julgamento da habilitação da qualificação técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão eletrônica** no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **09/04/2026, às 09:30 horas (horário de Brasília)**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

**9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.**

Goiania, 07 de abril de 2026.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**

Gerente de Licitação

Protocolo 613796

#### AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 028/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 028/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 78 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Cachoeira Dourada, Gouvelândia, Inaciolândia, Maurilândia, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra)**, Contratação n.º 117989, processo n.º 202500005041094, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 08/04/2026, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para resultado de julgamento da proposta comercial.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Protocolo 613815

#### AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 001/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob o nº de edital **001/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.5, sendo (I) GO-438, trecho Santa Rita do Novo Destino / BR-080; (II) GO-225, trecho Entr. GO-547(A) / Entr. GO-139(B); (III) GO-479 / GO-473, trecho Lagolândia / Vila Propício; (IV) GO-430, trecho Fim Perímetro Urbano De Planaltina-GO / Entr. GO-230, com extensão total de 129,50 km, Contratação n.º 110388, processo n.º 202400005043273, torna público para conhecimento**